ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Eldorado do Carajás/PA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARA/FAMEP
Pág. 01
EM 30/09/22 ANO XIII Nº 3091

ATO DA MESA Nº 001, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a suspensão das atividades do Plenário Antônio Almeida Damasceno e dá outras providencias.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, por ato de seu presidente *ad referedum* no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2022;

CONSIDERANDO que os Edis desta Casa de Leis estão diretamente ligados às eleições gerais, por serem representantes do povo e estarem filiados os partidos políticos que concorrerem ao presente pleito eleitoral;

CONSIDERANDO que o dia 03 de outubro, pós eleições gerais se dará em uma segunda-feira, dia exclusivo para realização das Sessões Ordinárias; e,

CONSIDERANDO ainda, que neste dia haverá um déficit de Parlamentares no Plenário, por estarem envolvidos nos resultados das eleições gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender excepcionalmente a Sessão Ordinária designada para esta segunda-feira (03/10/2022) às 9h, em virtude da previsão de déficit de Parlamentares no Plenário, por estarem envolvidos nos resultados das eleições gerais.

Art. 2º As atividades internas da Casa de Leis funcionarão normalmente, no horário de 8h às 14h.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência, em 29 de setembro de 2022.

Vereador JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA – PSD
Presidente da Câmara Municipal

Vereador JOSEMIR DA SILVA LIMA – PSD
1º Secretário

Vereadora MAIZA NUNES DA SILVA – PSC
2ª Secretária